



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS – BRASIL

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 20/2023

Referência: Projeto de Lei nº 20/2023, que “*Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Município de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências*”.

Suprimi do Anexo I – Quadro de cargos comissionados, o cargo de Coordenador de Inspeção Escolar e por consequência as atribuições do referido cargo, constante do Anexo II – Atribuições dos Cargos.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2023.

AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	041/2023
Data do Protocolo	05/06/23
Hora do Protocolo	16:13
Funcionário Responsável	